DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Sexta-Feira, 19 de Fevereiro de 2021 - Edição nº 040

SUMÁRIO

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AS DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 0035/2021, Nº 0035/2021, Nº 0045/2021, Nº 0043/2021, Nº 0044/2021 E Nº 0065/2021.

- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2021.

- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: DDB9E27B64-8C8CCEB61B-531E1D74A9-AF7779182B

MUNICÍPIO DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Referente as Dispensas n° 0035/2021, n° 0045/2021, 0043/2021, 0044/2021, 0065/2021.

Processos Administrativos nº 0055/2021, 0065/2021, 0063/2021, nº 0064/2021, 0045/2021.

Na edição nº 036 página 25, Na edição nº 037 páginas 22, 24, 25, 27 do Diário Oficial do Município http://diariooficial.portalgov.net.br/uploads/033199700-1613162023.pdf--- http://diariooficial.portalgov.net.br/uploads/051273300-1613170527.pdf), nas Publicações dos Avisos dos Resumos de Contratos nº 039/2021, nº 047/2021, nº 048/2021, nº 049/2021.

EXTRATO DE CONTRATO- 0039/2021

Onde se lê:

PAGAMENTO: O valor do presente do Contrato é de R$ 12.965,00(Doze mil novecentos e sessenta e cinco reais) mensais com o valor total global de R$ 38.895,00 (trinta e oito mil oitocentos e noventa reais). Pago via transferência bancária em favor do credor, sendo através do Banco 260 agência: 0001, conta: 90509961 9 Nubank.

Leia-se:
PAGAMENTO: O valor do presente do Contrato é de R$ 13.965,00(treze mil novecentos e sessenta e cinco reais) mensais com o valor total global de R$ 41.895,00 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais). Pago via transferência bancária em favor do credor, sendo através do Banco 260 agência: 0001, conta: 90509961 9 Nubank.

EXTRATO DE CONTRATO- 0047/2021

Onde se lê:

OBJETO: Prestação de Serviços com permanência em Platão UPA. ser prestado pela Dra. Gilvana Rodrigues Da Silva CRM n° 33714.

Leia-se:
OBJETO: Prestação de Serviços com permanência em Plantão UPA. Ser prestado pela Dra. Gilvana Rodrigues Da Silva CRM n° 33714.

EXTRATO DE CONTRATO- 0048/2021

Onde se lê:

OBJETO Prestação de Serviços Médicos como Diretora Clínica da Unidade de Pronto Atendimento deste município. Pela Dr. Giovana Rodrigues Da Silva CRM n° 33714.

Leia-se:

OBJETO Prestação de Serviços Médicos como Diretora Clínica da Unidade de Pronto Atendimento deste município. Pela Dr. Gilvana Rodrigues Da Silva CRM n° 33714

EXTRATO DE CONTRATO- 0049/2021

Onde se lê:

OBJETO: Prestação de Serviços com permanência na UPA. A serem prestados pelo Dr. Leoandro Sousa de Jesus CRM n°214048

Leia-se:
OBJETO: Prestação de Serviços com permanência na UPA. A serem prestados pelo Dr. Leonardo Sousa de Jesus CRM n°214048.

EXTRATO DE CONTRATO- 0049/2021

Onde se lê:

OBJETO: Prestação de Serviços com permanência na UPA. A serem prestados pelo Dr. Leoandro Sousa de Jesus CRM n°214048.

Leia-se:
OBJETO: Prestação de Serviços com permanência na UPA. A serem prestados pelo Dr. Leonardo Sousa de Jesus CRM n°214048.

Inclui-se aos extratos dos mesmos contratos as seguintes dotações:

Órgão / Unidade:
030701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES
Atividade/Projeto:
2038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
2040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2045 - BLOCO DE GESTÃO DO SUS
2040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
2044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2045 - BLOCO DE GESTÃO DO SUS
2068 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19
Elemento Despesa:
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro de 2021

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº059/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0039/2021

CONTRATO N°0043/2021

CONTRATADO: **LAYRA SANTOS AMARAL,** com sede à rua Joaquim Gonçalves Pedreira n° 309, Bairro: centro, Barra do Choça-BA, portador do RG nº 11.632.826-69 e CPF nº 060.480.685-06.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POÇÕES** – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ n° 14.242.200/0001-65, com sede na Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro – Poções - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal – **Irenilda Cunha de Magalhães**.

OBJETO: Prestação de Serviços com permanência em plantão na UPA. A serem prestados pela Dra. LAYRA SANTOS AMARAL, CRM n°36325, com respaldo e fundamento no artigo 24, IV da lei federal nº. 8.666/1993.

PLANTÃO 12H	SEG-SEXTA	R$ 900,00
PLANTÃO 12H	SEG-SEXTA	R$ 900,00
PLANTÃO 24H	SEG SEXTA	1.800,00
PLNATÃO 12H	SAB-DOM E FERIADOS	1000,00
PLANTÃO24H	SAB-DOM E FERIADOS	2.000,00

PAGAMENTO: O valor do presente do Contrato é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo as notas fiscais mensais, emitidas conforme o número de plantões executados, de acordo com a tabela.

VIGÊNCIA: O contrato inicia no dia 04 de janeiro terminará em 31 de março de 2021

Poções – Bahia, em 05 de Fevereiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÂES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0059/2021 - EMERGENCIAL

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Geral de Licitações e amparado no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em atendimento clínico ambulatorial a serem prestados pela empresa **LAYRA SANTOS AMARAL**, com sede à rua Joaquim Gonçalves Pedreira n° 309 Bairro: centro, Barra do Choça-BA, neste ato representada por LAYRA SANTOS AMARAL portador do RG nº 11.632.826-69e CPF nº 060.480.685-06, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções de forma Emergencial, com valor global de R$ 30.000,00(Trinta Mil Reais), em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso IV, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Poções – Bahia, de 05 de fevereiro de 2021.

Grazielle Novais do Lago
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0059/2021 - EMERGENCIAL

Ratifico o ato acima, de autoria Grazielle Novais do Lago, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Poções– Bahia, 05 de fevereiro de 2021.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

Jorge Luís Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTARTIVO N° 059/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0039/2021
CONTRATO N° 0043/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POÇÕES
CNPJ N.º 14.242.200/0001-65
CONTRATADO: LAYRA SANTOS AMARAL
CPF 060.480.685-06.
OBJETO: Prestação de Serviços com permanência em plantão na UPA. A serem prestados pela Dra. LAYRA SANTOS AMARAL, CRM n°36325, com respaldo e fundamento no artigo 24, IV da lei federal nº. 8.666/1993:

PLANTÃO 12H	**SEG-SEXTA**	**R$ 900,00**
PLANTÃO 12H	**SEG-SEXTA**	**R$ 900,00**
PLANTÃO 24H	**SEG SEXTA**	**1.800,00**
PLNATÃO 12H	**SAB-DOM E FERIADOS**	**1000,00**
PLANTÃO24H	**SAB-DOM E FERIADOS**	**2.000,00**

Unidade Orçamentaria
30700- Sec. Municipal de Saúde
030701- Fundo Municipal De Saúde de Poções
Atividade/projeto
10.302.09.2.044-Gestão das Ações de Atenção Especializada
10.122.09.2.068-Enfrentamento da Emergência em Saúde –Covid19
Elemento Despesa
3.3.90.39-00 Outros Serviços de terceiros Pessoas Jurídica
Fonte
02- Receita e Transferência de Imposto
14 - Transferência e recursos do SUS

VALOR GLOBAL R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
ASSINATURA: 04/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº070/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0050/2021

CONTRATO N°0054/2021

CONTRATADO: PINHEIRO & LACERDA LTDA, com sede à rua Zeferino Correia, 77, Centro, Vitória da Conquista - BA, neste ato representada por DIEGO PINHEIRO SILVA portador do RG nº 094.988.889-3 e CPF nº 010.804.265-07.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE POÇÕES** – Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ n° 14.242.200/0001-65, com sede na Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro – Poções - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal – **Irenilda Cunha de Magalhães**.

OBJETO: Prestação de Serviços com permanência em plantão. A serem prestados pelo Dr. Diego Pinheiro Silva CRM n°34971, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), neste município, com respaldo e fundamento no artigo 24, IV da lei federal nº. 8.666/1993:

PLANTÃO 12H	SEG-SEXTA	R$ 900,00
PLANTÃO 24H	SEG SEXTA	R$ 1.800,00
PLANTÃO 12H	SAB-DOM E FERIADOS	R$1000,00
PLANTÃO 24H	SAB-DOM E FERIADOS	R$2.000,00

PAGAMENTO: O valor do presente do Contrato é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo as notas fiscais mensais, emitidas conforme o número de plantões executados, de acordo com a tabela.

VIGÊNCIA: O contrato inicia no dia 01 de janeiro terminará em 31 de março de 2021

Poções – Bahia, em 05 de Fevereiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÂES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

PREFEITA MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0050/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0070/2021 - EMERGENCIAL

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, IV da Lei Geral de Licitações e amparado no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em atendimento clínico ambulatorial na unidade a serem prestados pela empresa **PINHEIRO & LACERDA LTDA**, com sede à rua Zeferino Correia, 77, Centro, Vitória da Conquista - BA, neste ato representada por DIEGO PINHEIRO SILVA portador do RG nº 094.988.889-3 e CPF nº 010.804.265-07, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poções de forma Emergencial, com valor global de R$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso IV, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Poções – Bahia, de 05 de fevereiro de 2021.

Grazielle Novais do Lago
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0050/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0070/2021 - EMERGENCIAL

Ratifico o ato acima, de autoria Grazielle Novais do Lago, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Poções– Bahia, 05 de fevereiro de 2021.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

Jorge Luís Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTARTIVO N° 070/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0050/2021
CONTRATO N° 0054/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POÇÕES
CNPJ N.º 14.242.200/0001-65
CONTRATADO: PINHEIRO & LACERDA LTDA
CPF 010.804.265-07.
OBJETO: Prestação de Serviços com permanência em plantão. A serem prestados pelo Dr. Diego Pinheiro Silva CRM n°34971, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), neste município, com respaldo e fundamento no artigo 24, IV da lei federal nº. 8.666/1993:

PLANTÃO 12H	**SEG-SEXTA**	**R$ 900,00**
PLANTÃO 24H	**SEG SEXTA**	**R$ 1.800,00**
PLANTÃO 12H	**SAB-DOM E FERIADOS**	**R$1000,00**
PLANTÃO 24H	**SAB-DOM E FERIADOS**	**R$2.000,00**

Unidade Orçamentaria
30700- Sec. Municipal de Saúde
030701- Fundo Municipal De Saúde de Poções
Atividade/projeto
10.302.09.2.044-Gestão das Ações de Atenção Especializada
10.122.09.2.068-Enfrentamento da Emergência em Saúde –Covid19
Elemento Despesa
3.3.90.39-00 Outros Serviços de terceiros Pessoas Jurídica
Fonte
02- Receita e Transferência de Imposto
14 - Transferência e recursos do SUS

VALOR GLOBAL R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
ASSINATURA: 01/01/2021